



DIÁRIO OFICIAL

Município de Chapadinha - MA

VOL. VI – N° 3762/2026
ISSN – XXX-XXX
SEGUNDA – 26 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2024 E Nº43/2024, P.E Nº035/2024, Proc. Admin. Nº 3991/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.....	3
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 280/2024.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- TP Nº 005/2023.....	4
ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO nº 160/2023, PROC. ADMIN. nº0018/2022.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026.....	5
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°042/2024 E N°43/2024, P.E N°035/2024, Proc. Admin. N° 3991/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°042/2024 E N° 043/2024, PREGÃO ELETRONICO N°035/2024, Proc. Administrativo N° 3991/2024

Na Publicação do Diário Oficial Municipal, do dia 05 de NOVEMBRO 2024, Edição N° 3464 - PÁGINAS: 33, na Publicação do EXTRATO DAS ATA, deu-se a informação referente a ATA COM ITENS FALTANDO.

Corrigindo a Informação, de modo á **INCLUIR** na ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2024, os seguintes itens:

15	Cereal a base de arroz pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, contendo proteínas, vitaminas e, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes, legislação sanitária de alimentos.	Unid	1.000	3,19	3.190,00	Nestlé
36	Leite em pó integral; obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13% gorduras totais - 13%, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: Lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1(um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identificação e Qualidade de Leite em pó integral, fixado pela portaria nº369 de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	15.000	8,99	134.850,00	Maratá
37	Macarrão Tipo Espaguete; obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo 01 (um) ano, peso Líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid	10.000	2,80	28.000,00	Ricosa

Corrigindo as informações na ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°043/2024, inclua-se o Item;

30	Fécula de Mandioca, em bom estado de conservação, isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e substâncias nocivas á saúde, isenta do radical cianeto, ausência de sujidades, insetos e larvas.	Kg	2.000	AMAFIL	R\$ 7,45	24.900,00
----	---	----	-------	--------	----------	-----------

Chapadinha, 26 de Janeiro de 2026

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 4714-42ba47869040c08427b015f9b0a83d49ed1d4017





EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 0452/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARCOS PAPELARIA LTDA. CNPJ sob o nº 17.476.739/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, Decreto Municipal nº 008/2023 e Primeiro Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços nº 017/2024, do processo administrativo nº 2033/2025. VALOR TOTAL: R\$ 320.534,70 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (Até 23 de Janeiro de 2027). DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026. Chapadinha (MA), 23 de Janeiro de 2026. Nara da Silva Macedo/Secretário Municipal de Educação.

Identificador: 4720-a5ea9ce1d3b8373aae80ad34fc4d3fb93c5d3b9b

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 0452/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: G. DE S. LIMA, CNPJ. Nº 30.762.487/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. do Primeiro Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços nº 017/2024, do processo administrativo nº 2033/2025. VALOR TOTAL: R\$ 281.402,60 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (Até 23 de Janeiro de 2027). DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026. Chapadinha (MA), 23 de Janeiro de 2026. Nara da Silva Macedo/Secretário Municipal de Educação.

Identificador: 3167-bf5f75f4f9370a7882bb3b9b76dcb797e34d72f6

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 280/2024

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 280/2024

Processo Administrativo nº 6071/2025 Apenso ao Processo Administrativo nº 3229/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 023/2024. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BVS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.722/0001-37 estabelecida à Rua 05 - CEP: 65072170 - UF: MA - Município: São Luís/Ma, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sraº Bruna Viana Silva, brasileira, engenheira civil, portador(a) do CPF nº 054.409.583-98, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 280/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**.





presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 280/2024, para execução dos **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinha**(Locais: LOTE 1. Unidade Integrada Coronel Joaquim Nunes, na Av. Raimundo Almeida, s/n Residencial José de Sousa Almeida I; LOTE 2. Unidade Integrada Raimundo Antônio Filho, no Pov. Buturité, zona rural de Chapadinha; LOTE 3. Unidade Escolar João de Castro Barbosa, no Pov. Barroca da Vaca, zona rural de Chapadinha, cujo vencimento original ocorreu em 26 de dezembro de 2025, para que o mesmo seja prorrogado até **26 de Dezembro de 2026**.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA.A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 280/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA.**Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinha(MA), 26 de Dezembro de 2025. **Nara da Silva**

Macedo.Representante legal da Contratante.**Bruna Viana Silva.** Representante legal da Contratada

Identificador: 3167-b3b191748b9edcb1d59ca942787767d2f5d14332

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- TP Nº 005/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo: 6070/2025.Apenso ao Proc. Administrativo: nº 6482/2024-PMCH.Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 - Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **001/2024** para os **contratação de pessoa jurídica execução dos serviços de engenharia para execução dos serviços recuperação asfáltico na zona rural de Chapadinha/MA**, conforme e CONVÉNIO Nº 915030/2021, decorrente da licitação procedida na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**, oriunda do **processo Administrativo nº 6482/2024-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para a execução dos serviços recuperação asfáltico na zona rural de Chapadinha/MA, conforme e CONVÉNIO Nº 915030/2021.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.**2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (02 de Janeiro de 2026 a 02 de Janeiro de 2027) ao **Contrato nº 001/2024**.2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do 1º Termo Aditivo Contrato nº **001/2024**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 02 de Janeiro de 2026.RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO-Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana.CONTRATANTE.ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO-Representante legal da empresa.CONTRATADO

Identificador: 4722-1a2e61b6e91a5ff301c4c84d228626311bba301c





ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO nº 160/2023, PROC. ADMIN.
nº0018/2022

**ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO nº 160/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022, PROC. ADMIN. nº0018/2022**

Na Publicação do Diário Oficial Municipal, do dia 08 de fevereiro de 2023, Edição Nº 3043 - PÁGINAS: 01, na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 160/2023, deu-se a informação **Referente ao Valor por extenso do contrato.**

Corrigindo a Informação, de modo que:

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 735.900,00 (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos)

PASSA A LÊ-SE: : VALOR TOTAL: R\$ 735.900,00 (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)

Chapadinha-MA, 26 de Janeiro 2026

Identificador: 4712-f4dbd772c508e60549c108931b210b0c42ad267d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.844.664/0001-53.

CONTRATADA: Lourival Soares Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 39.940.882/0001-00, com sede na Rua Sebastião Barbosa, s/n, Centro, Chapadinha/MA, representada por Lourival Soares da Silva Filho, OAB/MA 19073, CPF 405.771.633-53. **OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica especializada à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo suporte em Direito Público, Administrativo, Sanitário, Licitações e Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil do Estado, Processo Administrativo, emissão de pareceres, análise de minutas, acompanhamento de processos administrativos e demandas relacionadas à gestão da saúde pública municipal (SUS), conforme especificado na Cláusula Segunda e na proposta da contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, Processo Administrativo nº 0011/2026 (ou 6225/2025, conforme indicação no documento), art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); **VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e publicação do extrato, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde;

10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (LOA 2026). Chapadinha/MA, 23 de janeiro de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde (Contratante).

Identificador: 3167-5e2dc8c45103bb4dc1c61bada9570de7a01ecc78

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 06.117.709/0001-58.

CONTRATADA: Thiago Castro - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.711.335/0001-01; **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza consultiva, preventiva e contenciosa administrativa, com ênfase em gestão pública municipal, direito administrativo e financeiro, licitações, contratos, prestação de contas, auditorias e patrocínio de defesas perante o TCE/MA e TCU; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, Processo Administrativo nº 6038/2025, art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e publicação do extrato, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2085.0000 - Manutenção da Secretaria; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (LOA 2026). Chapadinha/MA, 05 de janeiro de 2026. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração (Contratante).

Identificador: 3167-d84ad60d40dd33abd416509dbbef9f030cdb747e

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Claro S.A. inscrito no CNPJ: 40.432.544/0245-93 com sede no Parque Urbano Santos, nº 136 - Centro - em São Luis/MA CEP: 65020-610, torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada - LAS de Nº 001/2026 para a atividade OPERAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL da Estação de Rádio

Base localizada na Rua Sansão Veras N° 249, Bairro Centro, com validade 20/01/2028.

Identificador: 3167-805532b38e6deca89e56b13eb5c1a338c326344d





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

